

**Portaria n. 043, de 09 de março de 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação da coordenadora da Clínica de Psicologia da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora Nubiorlândia Rabelo Pastor Oliveira como coordenadora da Clínica de Psicologia da Faculdade Adventista da Bahia, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2022.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba